

## **DECISÃO Nº 187/2002**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 06.09.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.020652/02-61, que trata de Convênio e Termo de Compromisso a serem celebrados entre a UFRGS e a Justiça Federal de 1º Instância - Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, objetivando propiciar aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos da Graduação da UFRGS e nos Cursos Técnicos da Escola Técnica da UFRGS, visando a complementação do ensino e da aprendizagem, por meio de estágio junto à Justiça Federal

### **DECIDE**

conceder vista do presente processo ao Conselheiro MARCOS LAGUNA PEREIRA pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2002.

(o original encontra-se assinado)  
WRANA MARIA PANIZZI,  
Reitora.